



## INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### FÍSICO-QUÍMICA

2026

#### Prova 11

---

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho | Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Físico-Química, a realizar em 2026, nomeadamente:

- objeto de avaliação;
- caracterização da prova;
- material;
- duração;
- critérios gerais de classificação.

#### Objeto de avaliação

A Prova de Equivalência à Frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Físico-Química dos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade.

#### Caraterização da prova

A prova de Físico-Química é constituída por duas componentes, uma escrita e outra prática, cada uma delas cotada para 100 pontos.

Na Prova Escrita, as questões colocadas podem incluir diversos tipos de itens:

- Itens de seleção, que podem ser de escolha múltipla, ordenação, associação/correspondência, verdadeiro ou falso ou preenchimento de espaços.
- Itens de construção, que podem ser de resposta curta, resposta restrita ou de cálculo.

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como, por exemplo, figuras, tabelas, textos e gráficos.

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência dos domínios nos documentos curriculares.

Alguns dos itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova inclui um formulário.

A cotação relativa a cada ano de escolaridade apresenta-se no seguinte quadro:

**Quadro 1- Cotação relativa por ano de escolaridade**

Ano/Cotação	Domínios	Cotação
7ºano	Espaço	De 20 a 40 pontos
	Materiais	
	Energia	
8ºano	Reações químicas	De 20 a 40 pontos
	Som	
	Luz	
9ºano	Movimentos e Forças	De 20 a 40 pontos
	Eletricidade	
	Classificação de Materiais	

A Prova Prática irá avaliar competências adquiridas pelos alunos na vertente laboratorial, de acordo com as atividades práticas de laboratório inseridas nos documentos orientadores da disciplina. Esta parte implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido.

A prova é constituída por duas partes:

- Parte 1: Um trabalho de natureza experimental, de acordo com as aprendizagens essenciais e com as disponibilidades da escola (cotação: 50 pontos);
- Parte 2: Um questionário escrito sobre os resultados do trabalho experimental (cotação: 50 pontos).

### **Material**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta. Os alunos devem ser portadores de material de desenho e medida (uma régua ou esquadro graduada, de um lápis e borracha) e de uma calculadora científica não gráfica.

Não é permitido o uso de corretor.

### **Duração**

A Prova Escrita tem a duração de 45 minutos.

A Prova Prática tem a duração de 45 minutos.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação final é obtida pela média aritmética das duas componentes, expressa numa escala de 0 a 100 pontos. A ausência a uma das componentes da prova, escrita ou prática, implica a não aprovação à disciplina.

A classificação a atribuir a cada item resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada componente. Os critérios específicos ficam disponíveis após a realização da prova.

Nos itens de seleção, nomeadamente os de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta.

Nos itens de construção, os critérios de classificação apresentam-se organizados por etapas/tópicos. A cada etapa/tópico corresponde uma dada pontuação. A classificação das respostas resulta da soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas.

Na classificação das respostas aos itens que envolvam a produção de um texto, também é contemplada a correção no âmbito da comunicação escrita em português, o encadeamento lógico das ideias, o rigor científico da linguagem e a capacidade de análise e síntese.

Na classificação das respostas que envolvam cálculos são penalizados erros de tipos 1 e 2:

Erros de tipo 1 – erros de cálculo numérico, transcrição incorreta de valores numéricos na resolução e conversão incorreta de unidades, desde que coerentes com a grandeza calculada.

Erros de tipo 2 – erros de cálculo analítico, ausência de conversão de unidades (qualquer que seja o número de conversões não efetuadas, contabiliza-se apenas como um erro de tipo 2), ausência de unidades no resultado final, apresentação de unidades incorretas no resultado final e outros erros que não possam ser considerados de tipo 1.

À soma das pontuações atribuídas às etapas apresentadas, deve(m) ser subtraído(s):

- 1 ponto se forem cometidos erros de tipo 1, qualquer que seja o seu número;
- 2 pontos se for cometido um erro de tipo 2, qualquer que seja o número de erros de tipo 1 cometidos.

Será atribuída **cotação nula (zero pontos)** a qualquer resposta que:

- Se apresente ilegível e não referenciada de forma a permitir a sua identificação inequívoca.
- Nos itens de verdadeiro/falso, indique todas as opções como verdadeiras ou como falsas.
- Apresente o resultado final, sem explicitar cálculos e/ou raciocínios, nos itens em que tal foi solicitado;
- Não seja apresentada na forma de texto quando tal tenha sido solicitado.
- Se apresente escrita a lápis.

Na Prova Prática, a realização da atividade é avaliada por observação direta, atribuindo uma cotação parcial a cada etapa do procedimento experimental a registar numa grelha de observação. São avaliados aspetos relacionados com: o conhecimento/utilização de regras de segurança no laboratório, regras de utilização de equipamentos/materiais, conhecimento/manuseamento de material/equipamento utilizado, conhecimento/utilização do procedimento a adotar ou a sua sequência, utilização dos aparelhos de medida e registo de medições.

A segunda parte da prova prática é avaliada de acordo com os critérios gerais e específicos.

A avaliação final da Prova Prática corresponde à soma das cotações obtidas nas duas partes.